

**Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 030/2021

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

RETOMAR AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ‘DIA DO EVANGÉLICO MATEENSE’, PROMOVIDO PELO CONSELHO DE PASTORES DA CIDADE, COM APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

O Dia do Evangélico Mateense, que comemora-se no dia 23 de março, faz parte do calendário municipal e trata-se de uma festividade voltada não somente para os evangélicos, mas para todas as pessoas Cristãs.

O evento é realizado com a apresentação de diversos cantores e bandas gospels locais e do cenário nacional, sendo muito prestigiado por moradores de São Mateus e cidades circunvizinhas.

Diante disso, defendemos a aprovação desta indicação e solicitamos ao Prefeito Municipal que envide esforços para a retomada da referida festividade.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 18 de janeiro de 2021.

DELERMANO SUIM
Vereador